



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação a Sra. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA, nomeada através do Decreto nº. 3707 de 16 de agosto de 2021, TORNA PÚBLICO, em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato CONTRATO celebrado com a pessoa jurídica ora contratada pelo Município.

Informamos ainda que o município está à disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 101/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES PARCIAL NO BLOCO A DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ. Contidas nos anexos do Edital 032/2020, TOMADA DE PREÇO 08/2020, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.

CONTRATADA: TANGERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA –ME

OBJETIVO: Fica alterada a **Cláusula Quinta – 05** e **Cláusula Sexta – 06** que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1 - Cláusula Quinta – Vigência Do Contrato

O novo prazo de **Vigência** do contrato é aditado em **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **24 DE JUNHO DE 2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

06 - CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Andamento, Sub – Contratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra.

06-1- PRAZO DE EXECUÇÃO - O novo prazo de **Execução** do contrato é aditado em **90 (noventa)** dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **24 DE JUNHO DE 2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 25/03/2022.